



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA Nº 5/2020/SUSEP

ÀS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUSEP

Assunto: Revogação da CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA nº 3/2019/SUSEP e CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA nº 4/2019/SUSEP.

Senhor Diretor de Relações com a SUSEP,

Dada a revogação da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, pela Medida Provisória nº 955, de 20 de abril de 2020, ficam revogadas a CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA nº 3/2019/SUSEP, de 14 de novembro de 2019, e a CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA nº 4/2019/SUSEP, de 27 de novembro de 2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 30/04/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688184** e o código CRC **01308BAD**.

Av. Presidente Vargas, 730, 13º andar - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.632010/2019-32

SEI nº 0688184